DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 167

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 118
De 10 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor ALLAN PEDRO DA SILVA MOREIRA SANTOS , portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.839.936-3, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Controle, Programação e Execução Orçamentária , de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 10 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 119
De 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora TEREZA CRISTINA CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 23.971.534-2, lotada no cargo de Enfermeira de provimento efetivo, a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica – Hospital e Maternidade Municipal –FGRT-H, o valor correspondente de R$ 690,30 (seiscentos e noventa reais e trinta centavos), nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 3.434, de 17 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 17 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 120 , DE 20 DE JULHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 2633/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível infração disciplinar comunicada no protocolo nº 2633/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº 045, de 25 de março de 2022.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 60 (sesenta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis por até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 212 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 20 de julho de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 121
De 20 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -**PRORROGAR** o afastamento da servidora EDILAINE CRISTINA DA SILVA MATTAR, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 35.622.967-1 , lotada no cargo de Enfermeira, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sem prejuízo dos vencimentos, a partir do dia 23 de julho de 2023, por mais 30 (trinta) dias, para fins de averiguação dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 20 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 2586/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de fatos comunicados no protocolo nº 2586/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº 045, de 25 de março de 2022.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 20 de julho de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Notificações

MANIFESTAÇÃO SOBRE DIREITO DE PREEMPÇÃO
Processo Administrativo: 0100001819/2023
Interessado: Maria Adriana Martins
Assunto: Venda de Imóvel

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Vem por meio desta, nos termos da Lei Municipal n.º 2.634, de 27 de dezembro de 2011, bem como Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, requerer seja cumprido o disposto nesta referida Lei Federal, em especial o art. 27, § 1º, a saber:

Art. 27*.*

§ 1º *À notificação mencionada no caput será anexada* ***proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel****, da qual constarão* ***preço, condições de pagamento e prazo de validade****.*

Para juntada dos documentos mencionados dá-se o prazo de **15 (quinze) dias corridos** a partir da data de publicação desta manifestação.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 20 de julho de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Parecer

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

Ao dia 20 do mês de julho de 2023 após convocação, reuniram-se as nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social, sita avenida São João, 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, os membros da Comissão de eleição do Conselho Tutelar CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibaté.

As representantes da comissão especial Ana Lúcia e Gabrielle realizaram a conferência e-elaboração das tabelas com a lista para a publicação para os aprovados e indeferidos, referente à etapa da análise de conferência de documentos entregues pelos candidatos. Na sequência as listas serão encaminhadas para reunião, juntamente com o CMDCA para a aprovação e publicação e no final seguirá a cópia para o nobre promotor de justiça desta urbe.

Eu, Gabrielle Damasco Ravazoli, estagiária da Assistência Social, redigi a presente ATA.

Ana Clara Giro de Campos
Ana Lúcia Mendes
Angelica Cristina da Silva
Gabriel Galhard da Silva
Gabrielle Damasco Ravazoli
Larissa Nazario Ambrosino

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

FORMULÁRIO DE RECURSO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES CONFORME LISTADO EM PLANILHA PRÓPRIA:

DEFESA OU ENTREGA DO DOCUMENTO PELA SUA AUSÊNCIA OU PELA RECUSA:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 16

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	F
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	F
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: EULA PAULA SOUZA CARVALHO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 15

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
President

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: CIRLETE DA SILVA GOMES SANTOS SOUSA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 14

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: CINTIA CESAR DOS SANTOS BISPO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 13

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	F
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	F
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	F
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	F
ANEXO II	F
ANEXO III	F
ANEXO VI	F

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: ALEXANDRA MARIA NUNES FERREIRA ANTONIO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 12

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	F
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté

Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: WILMA MARIA DE OLIVEIRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 11

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	F
CPF	F
TÍTULO DE ELEITOR	F
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	F
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	F
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	F
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	F
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	F
ANEXO II	F
ANEXO III	F
ANEXO VI	F

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: NÉRIA SALETE NOGUEIRA GALDIANO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 10

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME:RAYZA RAYNNA DE SOUZA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 09

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	F
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: PATRICIA VALENTINA PERROTI DE SOUZA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 08

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	F
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: JULIANA APARECIDA IBELLI ALMEIDA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 07

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231,Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME:ADILSON ATANASIO DOS SANTOS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 06

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: FLAVIA REGINA MAZZARI
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 05

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231,Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: DENIS ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 04

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: NILZA CHIUZI
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 03

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	F
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	F
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	F
ANEXO II	F
ANEXO III	F
ANEXO VI	F

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO INDEFERIDO PELA FALTA OU RECUSA DE DOCUMENTO, CONFORME LISTADO ABAIXO COM ``F`` QUE CORRESPONDE AO DOCUMENTO QUE O CANDIDATO PODERÁ PROVIDENCIAR ATRAVÉS DE RECURSO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO ENTRE OS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2023.

NOME: PRISCILA TAGLIALATELA COBRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 02

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhard da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail:cmdca@ibate.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DEFERIDO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTO.

NOME: RENATA GONZAGA TEIXEIRA MACEDO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO : 01
APROVADA - DOCUMENTO COMPLETO

DOCUMENTOS:	
DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	OK
CPF	OK
TÍTULO DE ELEITOR	OK
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	OK
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE 2 ANOS	OK
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	OK
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA VARA E SUCESSÕES ESTADUAL	OK
DIPLOMA DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	OK
A EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	OK
ANEXO I	OK
ANEXO II	OK
ANEXO III	OK
ANEXO VI	OK

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL:

Ana Lúcia Mendes

Angelica Cristina da Silva

Gabriel Galhardo da Silva

Gabrielle Damasco Ravazoli

Larissa Nazario Ambrosino
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 610/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023

HORACIO CARMO SANCHEZ, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol Feminina disputar partidas pela Copa do Mundo de Futebol Feminino, nos meses de julho e agosto de 2023, o horário de início do expediente na Câmara Municipal de Ibaté será 1hora após o término da partida (tempo normal mais prorrogação se houver).

Ibaté, 20 de julho de 2023.

HORÁCIO CARMO SANCHEZ
Presidente

.....